

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores Portuários da Grande Vitória

Prezado Associado,

Para conhecimento, descrevemos abaixo resumo das principais definições das Assembleias Ordinárias realizadas em 2024 e 2025 e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2025.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024

11.04.2024

- Prestação de contas do exercício de 2023;

Realizada apresentação do Relatório de Gestão, Balanços do exercício de 2023, Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) de 2023, Parecer da Auditoria Independente, sem ressalvas, seguido de Parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa, aprovando as demonstrações financeiras do ano. Relatório de Gestão e Relatório da Administração foram disponibilizados aos associados através do site da cooperativa. Após apresentação das contas, colocado em votação, o item de pauta foi devidamente aprovado.

- Destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas;

Foi aprovado pelos associados, utilização do fundo de reserva para a cobertura das perdas referentes ao exercício de 2023. Desta forma, o resultado final do exercício de 2023 foi zero, não havendo sobras ou perdas a ser alvo de votação.

- Eleição dos membros do Conselho de Administração;

Conselho de Administração eleito para mandado de 2024 a 2028:

Orly Campos – Presidente, Sandro Vinícius Pinto – Vice-presidente, Cloves Rodrigues Filho – Secretário, Claudio Felício Teixeira – Conselheiro Efetivo e Clovis José Castiglioni – Conselheiro Efetivo.

- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

Conselho Fiscal eleito para mandado de 2024 a 2026:

Conselho Fiscal Efetivo: Alberto Nascimento Marinho Junior, Carlos Vaguine Ferreira Telles e Christian Ribeiro.

Conselho Fiscal Suplente: Jorge Luiz Ferreira dos Santos.



CREDESTIVA

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores Portuários da Grande Vitória

- Fixação de honorário Conselhos de Administração e Fiscal

Foi aprovado pelos associados, manutenção do mesmo valor do pró-labore do Conselho de Administração e cédula de Presença do Conselho Fiscal referente ao ano de 2023, sem reajuste.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025

24.04.2025

- Prestação de contas do exercício de 2024;

Realizada apresentação do Relatório de Gestão, Balanços do exercício de 2024, Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) de 2024, Parecer da Auditoria Independente, sem ressalvas, seguido de Parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa, aprovando as demonstrações financeiras do ano. Relatório de Gestão e Relatório da Administração foram disponibilizados aos associados através do site da cooperativa. Após apresentação das contas, colocado em votação, o item de pauta foi devidamente aprovado.

- Destinação das sobras apuradas;

A Cooperativa apresentou uma sobra liquida para os associados no valor de R\$ 51.059,86. Após apresentação, foi aprovado pelos associados presentes, uma destinação adicional de 30% do valor das sobras liquidas, totalizando R\$ 15.317,96 para o fundo de reserva, bem como a distribuição de 70% das sobras, no valor de R\$ 35.741,90, de forma proporcional às movimentações de cada associado no ano de 2024, considerando operações de crédito, aplicações e movimentações de conta corrente. Também foi aprovado que para os associados com parcelas em atraso até a data do pagamento das sobras, essas serão utilizadas para pagamento ou amortização destas obrigações de empréstimos.

- Eleição para cargo vago no Conselho Fiscal;

Foi eleito para cargo vago no Conselho Fiscal o associado Charles André de Oliveira. O prazo de mandato segue como definido na Assembleia de Eleição de 2024.

- Fixação de honorário Conselhos de Administração e Fiscal

Foi aprovado pelos associados, reajuste de 5% no valor do pró-labore do Conselho de Administração e cédula de Presença do Conselho Fiscal.

- Atualização das Políticas Institucionais

Foi aprovada atualização das seguintes políticas, visando atender determinações normativas do Banco Central do Brasil: *Política Institucional de Governança Corporativa*, conforme determina a Resolução CMN nº 4.434/2015, art. 26, a qual impõem às cooperativas de crédito observar política de governança corporativa que aborde os aspectos de representatividade e participação, direção estratégica, gestão



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores Portuários da Grande Vitória

executiva e fiscalização e controle, e que contemple a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos membros dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas. Destacou que a Cooperativa já possui modelo de política, que foi atualizada. Política de Sucessão de Administradores das Instituições Financeiras, conforme artigo 4º, § 2º da Resolução nº 4.878/2020, a qual estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter política de sucessão de administradores, aplicável aos cargos da alta administração da instituição e deve abranger processos de recrutamento, de promoção, de eleição e de retenção de administradores, formalizados com base em regras que disciplinem a identificação, a avaliação, o treinamento e a seleção dos candidatos. Destacou que a Cooperativa já possui política, que foi atualizada. Política Institucional de Controles Internos e Conformidade (compliance) das instituições financeiras, conforme Resolução CMN nº 4.595/2017, artigo 4º, parágrafo único, que estabelece que deve ser aprovada em assembleia geral e as instituições financeiras devem implementar e manter política de conformidade compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade. Destacou que a Cooperativa já possui política, que foi atualizada. Regulamento de Atividade de Auditoria Interna, conforme Resolução CMN nº 4.879/2020, artigo 15º, paragrafo único, que estabelece que deve ser aprovada em assembleia geral e as instituições financeiras devem implementar e manter atividade de auditoria interna compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição. Destacou que a Cooperativa já possui regulamento, previamente aprovado pelo Conselho de Administração.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2025

24.04.2025

- Ampla reforma do Estatuto Social da Cooperativa

Foi apresentada proposta de reforma e atualização do Estatuto Social da cooperativa, com objetivo de atualização e adequação aos normativos vigentes. A proposta foi aprovada por 2/3 dos associados presentes.

Conselho de Administração